



Primeira edição — IBGE
Primeira impressão — 1986

SINAIS CONVENCIONAIS

Nesta folha considera-se que uma via tem a largura mínima de 2,5 metros. A cor rosa representa zonas urbanizadas nas quais só aparecem áreas edificadas.

VIAS DE CIRCULAÇÃO

ESTRADAS DE RODAGEM

Auto-estrada
Estrada pavimentada
Estrada sem pavimentação
Estrada sem pavimentação

Caminhão
Trilha
Perfilado de estrada federal, estadual
Estrada de ferro

Biotão larga
Biotão estreita

LIMITES

Internacional
Estadual
Intermunicipal
Áreas especiais

OUTROS ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS

Linha transmissora de energia. Cerca
Linha telefônica e telegráfica
Igreja. Escola. Mina
Moinho de vento. Moinho de água
Campo de emergência. Farol

ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS

Ponto trigonométrico. Referência de nível
Ponto astronômico. Ponto barométrico
Cota comprovada. Cota não comprovada
Superfície deformada. Área

ELEMENTOS DE VEGETAÇÃO

Matas. floresta. Cerrado. Ingaço. caatinga
Culturas: permanente, temporária
Marque. Salina
Arrozal: terreno seco, úmido

ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA

Curva d'água intermitente
Lago ou lagoa intermitente
Terreno sujeito a inundação
Brejo ou pântano
Poço (água). Nascente
Rijolão e cascatas grandes
Rijolão e cascatas
Rochas e catástrofe
Rocha submersa e descoberto
Molhe e represa. Alvenaria e terra
Ancoradouro. Rio seco ou de aluvião
Recife rochoso

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 1986

E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA

14° 42' 10" W
0° 18' 12" E
A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA CRESCE - 7 ANUALMENTE

Usar exclusivamente os dados numéricos

Escala 1:100 000

2 000 m 0 2 000 4 000 6 000 m

Escala de Declividade

1" = 10° 30'

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 50 METROS

AS CURVAS MESTRAS ESTÃO REPRESENTADAS EM LINHA GROSSA

CONTÍNUA E CORRESPONDEM A CADA 5ª CURVA DE NÍVEL

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM VERTICAL: IMBITUBA - S. CATARINA

DATUM HORIZONTAL: SAD 69

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 51° W. GR.

ACRESCIDAS AS CONSTANTES: 10 000 km e 500 km, RESPECTIVAMENTE

PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA: CLASSE A

EXEMPLO DE OBTENÇÃO DE COORDENADAS PLANAS DE UM PONTO DESTA FOLHA COM 100 METROS DE ANOMALIA

NÃO SE DEVEM TOMAR EM CONTA os seguintes itens: PROJETO de qualquer natureza de qualificação, desde que não seja aprovado pelo IBGE; não se considerem os dados de qualificação de qualquer natureza que não tenham sido aprovados pelo IBGE; não se considerem os dados de qualificação de qualquer natureza que não tenham sido aprovados pelo IBGE.

1. Localize a linha VERTICAL de qualificação; determine a ESCURVIDA do ponto e determine a aproximação de PROJETO GRANDE; corrija o valor da anomalia; determine a linha HORIZONTAL de qualificação; determine o valor da aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE.

2. Localize a linha HORIZONTAL de qualificação; determine a ESCURVIDA do ponto e determine a aproximação de PROJETO GRANDE; corrija o valor da anomalia; determine a linha VERTICAL de qualificação; determine o valor da aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE; determine a aproximação de PROJETO GRANDE.

EXEMPLO de referência

56 22 16 17 582 177

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1 - ALTAMIRA
2 - SÃO FELIX DO BUNDI

EXECUÇÃO DAS FASES

FASES	EXECUTANTES	ANO
Cobertura Aérea	Força Aérea Brasileira	1979
Apoio de Campo		1980
Restrição	IBGE - DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	1985
Desenho		1985
Impressão	IBGE - DA - Centro de Serviços Gráficos	1986

LOCALIZAÇÃO DA FOLHA NA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARÁ

51° 42' 0" W
1° 18' 12" S

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

CONSELHO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO ANANÁS

CONSELHO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO PARÁ

CONSELHO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO ANANÁS

CONSELHO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO ANANÁS

CONSELHO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO ANANÁS

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

A DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas nesta Folha

AV. BRASIL, 156/71 - PARADA DE LUCAS
RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 21241